



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 377/2019
Dispensa por Limite nº 363/2019

Publicado no Mural

EM 12/04/19

Retirado 1/1

Itaara-RS Ass. [assinatura]

DESPACHO

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para construção do currículo e dos PPPs(Plano Político Pedagógico) a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 1/3/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Accorsi Carvalho Serviços Empresariais Ltda**, CNPJ nº 11.540.817/0001-79, sediada na Rua Oniotan, 490, Térreo, Distrito Recanto Maestro, na cidade de São João do Polênise, RS, CEP 97.230-000, fone(55)3263-2050, (55) 99974-6270 e-mail: contato@impere.com.br, sócio Angelo Accorsi Moreira, CPF sob o nº 917.852.510-15, 7055848357 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua do Maestro, s/n Distrito Recanto do Maestro, na cidade de São João do Polênise - RS CEP 97230-000, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)). Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 7.10 Formação Continuada de Professores; Projeto/Atividade: 2.037000 - Formação Continuada de Professores; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 20-Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de abril de 2019.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal